



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 485, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 23993/19;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 01 de outubro de 2019, o Sr. **DIEGO BARBOSA PINA**, matrícula nº. 138.380, do Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença - PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1120